



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 157/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2021
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93
OBJETO: Aquisição de Sistema de câmeras de segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marcos Parente-PI..

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor **GEDISON ALVES RODRIGUES**, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo n° 157/2021. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de n° 027/2021, com fundamento no art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Aquisição de Sistema de câmeras de segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marcos Parente-PI, durante o exercício financeiro de 2021, a ser executado pela empresa **EXPERT COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 33.847.117/0001.64, localizado na Rua Afonso Pena, n° 1574, sala 05, CEP n° 64.023-300, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, devidamente representada pelo **Sr. FRANCISNALDO DA CONCEICAO LIMA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Passagem Franca do Piauí – PI, data de nascimento 30/08/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 3032691, expedida por SSP/PI em e CPF: n° 042.625.313-25, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA DOIS, n° 482, SAO FRANCISCO II, CEP: 65638-115, no valor de R\$ 4.775,00 (quatro setecentos e setenta e cinco reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 13 de Agosto de 2021.


GEDISON ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal